



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.305, DE 6 DE MARÇO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI – SISEP, NO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI- BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 76 e 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006,

D E C R E T A:


ART. 1º. Fica designada a Senhora **ELAINE FERREIRA DOS SANTOS**, como membro suplente, representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigui – SISEP, no COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, constituído pelo Decreto nº 7.085, de 7 de março de 2022, em substituição ao Senhor ADILSON RAIMUNDO BARBOSA.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo